INDICAÇÃO Nº 190/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 26 / 09 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, proceda aos estudos necessários para:

1- A abertura de calçadas às margens da Estrada do Bairro do Matão;

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, a estrada do Bairro do Matão, desde seu início partindo das Casas do Mutirão I, até a chegada ao Bairro do Matão, é asfaltada, porém, em nenhum dos dois lados da referida estrada há calçadas para o tráfego de pedestres.

Os moradores daquela região que necessitam ir ao Bairro, ou vir para o Centro da Cidade à pé, arriscam diariamente suas vidas, tendo que caminhar pela estrada, disputando espaço com automóveis, caminhões, entre outros veículos automotores.

Sendo assim, tal melhoria atenderia de forma significativa a todos moradores das imediações do Bairro do Matão, propiciando maior segurança para todos que diariamente caminham pelo local.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2.017.

José Ricardo Kiota
Vereador